

**Nota conjunta – SEESSEGO e SINDHOESG**

O Presidente do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Goiás (SINDHOESG), Gustavo Suzin Clemente, e o Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Goiás (SEESSEGO), Ivan Pereira de Paula, informam que foi registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, sob o nº SRT00141/2025.

Nos termos da Cláusula Terceira – Da Remuneração, fica assegurado a todos demais trabalhadores o reajuste salarial no percentual correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período de abril de 2024 a março de 2025. Esse percentual será aplicado sobre o salário vigente em 1º de abril de 2024, passando a vigorar a partir de 1º de abril de 2025.

O valor do INPC acumulado no período é de 5,20%.

SINDICATO DOS HOSPITAIS  
E ESTABELECIMENTOS DE SER:00015677000101

Assinado de forma digital por  
SINDICATO DOS HOSPITAIS E  
ESTABELECIMENTOS DE  
SER:00015677000101  
Dados: 2025.04.14 08:35:33 -03'00'

Gustavo Suzin Clemente

Presidente do SINDHOESG

Documento assinado digitalmente



IVAN PEREIRA DE PAULA  
Data: 14/04/2025 09:38:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivan Pereira de Paula

Presidente do SEESSEGO